



DECRETO Nº. 169, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.

**“Nomeia Membros para
compor o Conselho
Municipal de Meio Ambiente,
e dá outras providências.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POSSE, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ELE sanciona a seguinte lei:

Considerando, a indicação dos membros através das Classes, Entidades e Órgãos Públicos as quais representam.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, nos termos da Lei Municipal nº. 1.312 de 16 de maio de 2019, os seguintes membros das respectivas entidades:

I. REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO:

- Titulares:

Debora Patson Silva da Costa;
Tamiles Rodrigues de Souza;
Maria do Desterro Barbosa Nascimento.

- Suplentes:

Giovanna Nunes da Silva Chiogna ;
Osmar Rodrigues de Aquino Junior;
Rafael Lagreca de Melo.

II. REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

- Titulares:

Abílio Francisco de Oliveira
Márcio Victor Gonçalves dos Santos

- Suplentes:

Jesislei Nunes Sampaio
Silvá José Dourado

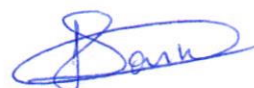
**III. REPRESENTANTES DO ÓRGÃO ESTADUAL: INSTITUTO
FEDERAL GOIANO**

- Titular:

Adriano Antônio Brito Darosci

- Suplente:

Luciano Nogueira



**IV. REPRESENTANTE DE ENTIDADE DO EMPRESARIADO:
CDL – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS.**

- Titular:

Renato Azevedo Rezende

- Suplente:

Genilson Neris dos Santos

**V. REPRESENTANTES DE DIRETORIO ACADÊMICO DE
FACULDADE: UEG – POSSE**

- Titular:

Carlos Henrique Almeida de Novais

- Suplente:

Shaienne Karolayne F. Queiroz

**VI. REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE CLASSE DOS
EDUCADORES: SINDISEMP**

- Titular:

Clabscheker Madureira D. Paes

- Suplente:

Alison Alves da Silva

**VII. REPRESENTANTES DE ENTIDADE DE CLASSE: OAB/GO-
SUBSEÇÃO DE POSSE - GO.**

- Titular:

Mariana Canedo Soares

- Suplente:

Juliana Chaves Siqueira Lins

**VIII. REPRESENTANTES DE ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL:
ONG FAÇA O OUTRO BRILHAR.**

- Titular:

Kauana Barbosa de Oliveira

- Suplente:

Odara Costa Garcia

Art. 2º - Fica nomeado para compor a Estrutura Administrativa do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA, nos termos da Lei Municipal nº. 1.312/2019:

I. Presidente: Debora Patson Silva da Costa.

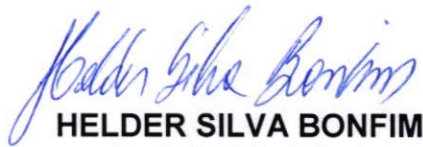


Art. 3º - O serviço de Conselheiro Municipal de Defesa do Meio Ambiente, é considerado serviço público relevante ao interesse público, exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer tipo de remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 4º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, é de 02 (dois) anos, a iniciar da data de publicação do presente Decreto, permitida uma recondução, conforme disposto do artigo 5º, da Lei Municipal nº. 791/2001.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 15 (quinze) dias do mês de outubro do Ano de 2021.



HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal